



ID: 919C01EF13254
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2025, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr. Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do concurso público 001/2025, divulgado no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense de 29/01/2026;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense de 29/01/2026, a homologação final, divulgada Diário Oficial das Prefeituras Piauiense de 13/01/2026;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de um professor de geografia e a necessidade de convocação do próximo monitor de transporte escolar, por motivo de exoneração, a pedido, de um dos candidatos empossados, que, contudo, não chegou a entrar em exercício;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de tomar posse os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da admissão perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental, e, nos casos de nos casos em que o candidato concorreu a vaga PCD, atestado de saúde ocupacional comprovando compatibilidade com as atribuições do cargo;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



o cargo pretendido, disponível nos links:

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e <https://europa.tjpi.jus.br/certidao>;

- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Edital 001-2025;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2025;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital 001-2025;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Número do NIS ou PIS ou PASEP, ou NIT;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos casos em que não é possível a cumulação, ou declaração de compatibilidade de horário, nos casos em que a CF/1988, art. 37, XIV, permite a cumulação de cargos.
- comprovação de ser residente e domiciliado em Marcos Parente – PI até a data de publicação do edital (Lei Federal 11.350/2006) devendo os convocados para tomar posse apresentar comprovante de residência, para o cargo de agente comunitário de saúde, conforme edital 001-2025;
- para os candidatos convocados em cotas para pessoas negras e pardas será exigida a seguinte documentação, a ser entregue juntamente com a documentação já exigida dos demais candidatos, ficando cientes desde já que passarão por entrevista presencial perante a comissão designada para este ato específico no dia 23/02/2025:
- q.1) Identidade:** Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira de Trabalho).
- q.2) Fotos:** 01 foto datada, coloridas, nítidas, recentes (máximo 1 ano), em ambiente claro, fundo branco, sem acessórios e sem maquiagem.
- q.3) Comprovantes:** Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses) e comprovante de inscrição
- r) o não comparecimento a entrevista ou a não entrega da documentação constante no item q implica à desistência da vaga de cotista para pessoas negras e pardas, pois não haverá nova abertura ou prorrogação de prazo para tanto.**

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para provimento.

Marcos Parente – PI, 13 de fevereiro de 2026

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003031	LUANA SOARES DE CASTRO	6

PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISCIPLINA GEOGRAFIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002565	MARIA DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS	2



ID: ECC4ABFD369C4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL N.º 002/2026

Instrumento: Contrato nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 001.0000022/2026

Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços na disponibilização, manutenção, suporte técnico, treinamento de pessoal e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle (SIAF) prefeitura de Marcos Parente – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADO: STS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.726.333/0001-76, estabelecida a Rua Santa Luzia, nº 2480, Piçarra, Cidade de Teresina – PI, Cep 64015-012, representada pelo Sr. Vicente Miranda.

Fundamentação Legal: Art. 74, III da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 15.978,00 (quinze mil, novecentos e setenta e oito).

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2026

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / gpmarcosparente2021@gmail.com – Marcos Parente - Piauí